ro do 99 (noventa e movo) parcelas, de Projeto de Assentamento Aldeia, localizado no Município de parmento de 94 (acventa e nove) parcent, de Projeto de Altentamento Aldeiz, localizad Senta Maria das Barreiras - Estado de Pará. Fundamento Logal: Processo nº 21.410-001719/96. Medalidade de Licitação: Carta Convito nº008/96. Crédito Orçamentário: PTRES 483443 - PI-11339409270 - Elemento de Dosposa -349039. Nota de Empenho: 96NE01560 de 11/12/96 - Valor R\$ 125.452,00. Valor de Constrato: R\$ 125.452,40.

Prane de execução dos serviços: 90 (novesta) dias úteis, a partir de sua publicação no D.O.U. Data da Assinatara: Belém-PA, 12 de desembro de 1.996.

Espécie: Centrato firmado entre o INCRA e a Empresa Agristar Ltda, registrado sob o CRT-PA/33.001/96.
Resumo do Objeto: Medição e demarcação de 220 Km de poligonais, referente medição e demarcação de parimetro, de 76 parcelas, do Projeto de Assentamento Assarini, localizado no Município de Sanador José Perfirio, Estado do Pará.
Fundamento Legal: Processo nº 21.419-901944/96.

Modalidade de Licitação: Carta Cenvite a' 013/76. Crédite Orçamentário: PTRES 483443 - PI-11339400270 - Elementa de Despesa - 349039.

Nota de Empenho: 96NE91556 de 11/12/96 - Valor RS 145.280,00. Valor de Contrato: RS 145.280,99.

Prazo de execução dos serviços: 96 (noventa) dias áteis, a partir de sua publicação no D.O.U. Prazo de vigância: e debre de prazo estabelcide para a execução des serviços. Data da Assinatura: Belém-PA, 12 de dezembro de 1.996.

Espécie: Quarte Terme Aditivo ao Centrato CRT-MS/8.082/95, firmado entre e INCRA e a firma Prestacional Administração e Serviços Gernis Ltda, registrado sob CRT-MS/8.040/95.
Resume de Objeto: Alterar as Cláusulas Quinta, Sexta e Nona, do Contrato e prestroga prane.

Finidamento Logal: Processo nº 21.592-277/94. Crédito Orçamentário: As despesas para o presente exercício correrão à conta do orçamento de 1.997.

Veler de Centrate: R\$ 11.000,00. Praze de vigência: de 01/01/97 à 31/12/97. Data da Aminatura: Commhé-MS, 11 de dezambre de 1.596.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo no Contrato CRT-PR/8.000/95, firmado entre o INCRA e a firma C.S.E. Comércio de Equipamentos e Componentes Eletrônicos Lida, registrado sob o CRT-PR/8.019/95.
Resmos do Objeto: Alterar as Clássolas Quinta o Oitava do contrato.

edamento Legal: Processo nº 21.508-1431/95.

otácio: As dospesse co Crédite Oress ta das dotaçãos próprias do orçumento programa do INCRA para 1.997.

Prum de vigiaciu; de 92/01/97 à 31/12/97. Data da Assinatura: Curitiba-PR, 16 de dezembro de 1.596.

Espécie: Primeire Termo Aditivo ao Contrato CRT-PR/5.001/95, firmado entre e INCRA e a firma Removação Consércio, Romperação e Representações do Méreis Ltdu, registrado sob e CRT-PR/5.010/95. Romano do Objeto: Aktorar as Cláusulas Quinta e Oktava do Centrato. Fundamento Logal: Procusso nº 21.500-1439/95. Crédito Orçamentário: As despetas correrão à conta das detações próprias do orçamento programa de TRICBA mara 1.007.

INCRA para 1.997. Prano de vigência: de 82/01/97 à 31/12/97. Duta da Assinutura: Curitiba-PR, 16 de de dire de 1.596.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CRT-PR/1.004/95, firmado entre e INCRA e a firma Carlos Cóma Rigolino e Filhos Lúda, registrado sob e CRT-PR/1.012/95.
Resumo de Objeto: Alterar clánsulas Quinta e Oltava do Contrato.
Fundamento Logal: Processo nº 21.500-1430/95
Crédite Orçanostele: As despesas correrão à conta das dotações próprias do erçamento programa do INCRA nom 1.007

INCRA para 1.997.

Prazo de vigência: de 02/01/97 à 31/12/97. Data da Andantura: Curitiba-PR, 16 de decembro de 1.996.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CRT-PR/11.001/95, firmado entre o INCRA e a firma Aquaville Agência de Viagens e Turismo Ltda, registrado seb e CRT-PR/11.910/95. Resume de Objete: Alterar as Clássulas Quinta e Oftava do Contrato.

o de Cosjeto: materia la Camerina quinta o Camerina de Comercio. Antes Legal: Processe nº 21.500-1429/95. Orçamentário: As despesas correrão à contra das detações próprias de orçamento programa de Crédite Orçamentário: As desperas correrão à conta das INCRA para 1.997.
Prase de vigência: de 02/01/97 à 31/12/97.
Data da Assinatura: Curidia-PR, 16 de decembro de 1.996.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ao CRT-PR/9.007/95, firmado entre o INCRA e a firma G.M.G Comércio e Manutunção de Máquinas Ltda, registrado sob e CRT-PR/9.015/95.
Resuma do Objeto: Alterar as Chiasalas Quinta e Oltava do Contrato.
Fundamento Logal: Processo n° 21.500-1428/95.
Crédito Orçamentário: As despesas cerrerão à conta das dotações próprias do orçamento programa do

INCRA para 1.997.

Prazo de vigência: de 62/01/97 à 31/12/97. Data da Assinatura: Caritiba-PR, 16 de dezembro de 1.996.

RETIFICAÇÃO

Ne extrato de Contrato com a firma W.V. Instalações Blátricas S/C LTDA-ME, publicado no D.O.U. dia 17/12/96 Seçãe 3 página 26578/571, ende se lá: CRT-SP/17.001/96. Leta-se: CRT-SP/21.009/96.

(Of. no 170/96)

Departamento de Material e Patrimônio

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITES NOS 74 E 75, 80 A 84 E 86/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INCRA, designada pela Ordem de Serviço nº 05/96, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, toma público para ciência dos interessados, o resultado de julgamento dos Convites ábaixo relacionados; menor preço.

Convite nº 74/96 - Casa São Luiz Ferragens Ltda, itens 02 a 18 e 21 a 32.

Convite nº 75/96 - Livraria e Papelaria Saraiva Ltda, itens 02, 10, 29, 30, 31, 34, 38, 39, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 80, 95, 96, 98, 99, 103, 126, 133; Livraria Universal Ltda, itens 04, 36, 37, 44, 45, 50, 52, 57, 58, 60, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88,89;

Livraria do Advogado de Brasilia Ltda, itens 14,28,35,40,43,54,56,61,62, 67, 69,100, 131.

Convite nº 80/96 - Comercial IPL Papelaria e Informatica Ltda, item 01.

Convite nº 81/96 - CGF - Comercio e Representação Ltda, itens 01, 04, e 06; Klep Informática Importação

Exportação Ltda, itens 02, 03, e 05: JOB Informatica Ltda, itens 07, e 08

Convite nº 82/96 - Multipla de Produtos e Serviços, Comercio, Importação e Representação Itda, item 02.

Convite nº 83/96 - Comercial Dincos e Serviços Ltda, itens 01 e 04. Convite nº 84/96 - Jr Reformadora de Moveis e Estofados Ltda.

Convite nº 86/96 - Corbel - Comercio e Representações de Bebidas Ltda.

A COMISSÃO

(Of. nº 175/96)

Superintendência Regional da Bahia

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

Comunicamos que, de acordo com o Artigo 45, Parágrafo Primeiro, Item 1, da Lei 8.666/93 de 23.06.93, e suas alterações, foram Vencedoras da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 04/98, referente a construção de 06(seis) Escolas Rurais, 03(três) Casas de Farinha, 02(dois) Armazéns e 04/96, feleriente a constitução de co(seis) Escolas kulais, co(tes) casas de rainma, oz(tots) kilhazens e O2(dois Reservatóno de Superficie a serem realizadas nos Projetos de Assentamento no Estado da Bahia de conformidade com o Processo Incra/SR-05/nº 2140.001091/96-32, devidamente analisado pela Comissão Especial de Licitação de Obras de Serviços de Engenharia, conforme Ordem de Serviços Incra/SR-05/G/nº53/96 e 72/96, as Empresas abaixo relacionadas:

Lote I - Diagrama Construtora Ltda Lote II - CSG - Engenharia Ltda Lote III - Diagrama Construtora Ltda

A COMISSÃO

(Of. no 175/96)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Ministério da Justiça, toma público que, procederá a abertura dos envelopes, contendo as Propostas Técnicas dos licitantes habilitados, referente a licitação acima, no dia 20/12/96, às 15:00 horas, na sala 633, 6° Andar, Ed. Anexo II do Ministério da Justiça.

> Brasilia, 19 de dezembro de 1996. ROGER CAMPOS DOS SANTOS

(Of. no 524/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 56/96

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do único ítem a em presa CAN Comercial de Alimentos Ltda. Os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação.

IONEIDA EVARISTO NUNES CARVALHO PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Of. nº 92/96)

Secretaria dos Direitos da Cidadania

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROJETO BRA/96/013/A99

Processo nº 08000.016173/96-77

Processo nº 08000.016173/96-77
Convenentes: A União Federal, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Cidadania/MJ, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Inscrição Genérica: EX 4400011 e a Agência Brasileira de Cooperação-ABC/MRE. Objeto: execução do Projeto BRA/96/013 - Cidadania e Direitos Humanos para o Desenvolvimento de Cooperação Internacional. Valor: R\$ 1.522.202,00 (um. milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e dois reais), do orçamento do presente exercício, à conta da dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei-nº 9.275, de 09.05.96, no subprojeto: 03007002134130001; elemento de despesa 3472.41; fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 96NE00637 de 25.11.96; data e assinaturas: 17.12.96. MILTON SELIGMAN CPF nº 093.165.740-72, Secretário Executivo do Ministério da Justiça; CÉSAR A. MIQUEL - Residente Representativo/PNUD; ELIM S. DUTRA, Diretor da ABC/MRE.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/96

PROCESSO N°: 08000.021.844/96-30

CONVENENTE: A União Federal através da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça e a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, CGC n° 26.857.318/0001-87.

OBJETO: a cooperação dos partícipes nas ações de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente inscritas no Plano Estadual.

VALOR GLOBAL: R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 266.840,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 15081.0485.2388.0001

ELEMENTOS DE DESPESA: 343041 e 453041

FONTE: 100

FONTE: 100

FONTE: 100
VIGÊNCIA: 15/12/96 a 28/02/97
ETAPAS OU FASES: Conforme Planos de Trabalho
DATA E ASSINATURA: 15/12/96 - Carmelina dos Santos Rosa, CPF 164.807.240-20Secretária dos Direitos da Cidadania, Substituta, e Regina Maria Duarte, CPF
257.372.871-49, Diretora Executiva da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do